



**PORTARIA GABDPGF DPGU Nº 1.244, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho Garantia à Segurança Alimentar e Nutricional*

A **CHEFE DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria DPU nº 697, de 10 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 788, de 04 de novembro de 2020, publicada no BEIDPU, em 05 de novembro de 2020, edição nº 222;

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 262, de 21 de março de 2022, publicada no BEIDPU, em dia 23 de março de 2022, edição nº 53;

Considerando o Despacho SAE 5664862;

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 08038.007534/2021-84;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, por remanejamento, a Defensora Pública Federal Dra. Alessandra Fonseca de Carvalho como representante da Região Sudeste no Grupo de Trabalho Garantia à Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALINE SOARES PAPAZIS**

Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal



Documento assinado eletronicamente por **Aline Soares Papazis, Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal**, em 05/12/2022, às 11:20, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://www.dpu.def.br/sei/conferir\\_documento\\_dpu.html](http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html) informando o código verificador **5701334** e o código CRC **E67854FD**.